

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

DENISE ALMEIDA DE ANDRADE

RENATO DURO DIAS

SILVANA BELINE TAVARES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Denise Almeida De Andrade; Renato Duro Dias; Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-150-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O grupo de trabalho (GT) Gênero, Sexualidades e Direito têm se constituído em um espaço plural e privilegiado de discussão. No II Encontro Nacional do CONPEDI virtual não foi diferente. Excelentes investigações e trabalhos pulsantes que demonstram a importância de se debater as violências e desigualdades de gênero e a defesa da livre expressão das sexualidades. A riqueza dos diálogos decorrentes de pesquisas politicamente engajadas revelam a qualidade dos trabalhos nos campos teóricos discutidos.

O artigo “Os impactos da pandemia do vírus covid-19 nas condições existenciais das pessoas transexuais e travestis”, de Geanna Moraes Da Silva e Layana Mara Laiter Martins mostra a disseminação da doença e as consequências graves à sociedade, especialmente, para transexuais e travestis.

O artigo “Violência de gênero no discurso político: o machismo discursivo no congresso nacional e a posição do supremo tribunal federal”, de Carla Dall Agnol discute os reflexos da violência de gênero sob a perspectiva do uso da linguagem - o machismo discursivo - no campo político.

O artigo “Saúde coletiva de mulheres e homens trans no Brasil: uma proposta de política pública inclusiva”, de Fabrício Veiga Costa e Graciane Rafisa Saliba investiga os parâmetros teóricos hábeis ao planejamento e à execução de política pública de saúde coletiva destinada a mulheres e homens trans no Brasil.

O artigo “O direito à igualdade de gênero na Constituição Federal de 1988: uma história de luta”, de Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva e Tchoya Gardenal Fina Do Nascimento aborda a luta das mulheres pelos seus direitos durante o processo de elaboração da Constituição Federal de 1988.

O artigo “Não só, mas também: a igualdade de gênero melhora os índices econômicos”, de Alyane Almeida de Araújo discute efeitos econômicos benéficos como catalisador de mudanças em sociedades centradas na economia.

O artigo “O princípio da dignidade da pessoa humana e a diversidade sexual”, de Felipe Rosa Müller analisa em que medida o princípio da dignidade da pessoa humana tem o condão de atribuir eficácia jurídica aos direitos da diversidade sexual.

O artigo “Educação e diversidade: uma análise sob a perspectiva de gênero”, de Lorena Araujo Matos e Thiago Augusto Galeão De Azevedo apresenta um estudo sobre a educação sexual e diversidade no âmbito escolar, sob a perspectiva de gênero.

O artigo “Epidemia da violência doméstica: análise sobre o problema da violência contra mulher e seu aumento em tempos de isolamento social”, de Débora Garcia Duarte, Valter Foletto Santin e Ilton Garcia Da Costa aborda a violência contra a mulher como um problema social e político, em especial durante a Pandemia COVID, pelo isolamento social e contato mais constante e prolongado com parceiros agressivos.

O artigo “Discriminação institucional: uma antidiscriminação descolonial na análise do recorte racial em época de pandemia”, de Rodrigo da Silva Vernes Pinto problematiza sobre a possível configuração de Discriminação Institucional em casos de contaminação por Covid-19 em meio ao atual contexto de pandemia na sociedade brasileira.

O artigo “Possibilidades restaurativas perante casos de violência familiar contra idosos”, de Katia Daltro Costa Knoblauch e Fernanda Daltro Costa Knoblauch discute a problemática em torno da possibilidade de acirramento da violência familiar contra idosos durante a pandemia.

O artigo “Aspectos constitucionais e sociais sobre a doação de sangue por homens que têm parceiros do mesmo sexo”, de Gabriel Napoleão Velloso Filho analisa a decisão do Supremo Tribunal Federal brasileiro que permitiu a doação de sangue pelos homens com relação com parceiros do mesmo sexo,

O artigo “Impactos da desigualdade de gênero na baixa representatividade parlamentar feminina: reconstrução da identidade da mulher”, de Juliana Luiz Prezotto e Zulmar Antonio Fachin discorre acerca da importância da igualdade de gênero, especialmente na política.

O artigo “Avatar é um ciborgue? Análise do filme avatar à luz do híbrido orgânico-tecnológico de donna haraway”, de Leilane Serratine Grubba analisa a questão do romance heterossexual e as atribuições de gênero no filme Avatar (2009), a partir das considerações de Donna Haraway.

O artigo “A “dialética do senhor e do escravo” e sua relação com o assédio sexual contra a mulher”, de Andrea Abrahao Costa e Ana Carolina E. Dos Santos Guedes de Castro propõe uma aproximação entre os elementos da Fenomenologia do Espírito, de Hegel, e as reflexões feministas sobre o lugar da mulher, ampliando sua aplicação para o campo criminal.

Convidamos todas, todos e todes a leitura deste conjunto de potentes estudos.

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares – UFG

Profa. Dra. Denise Almeida de Andrade- UNICHRISTUS

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito II apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Gênero, Sexualidade e Direito ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

EDUCATION AND DIVERSITY: AN ANALYSIS FROM A GENDER PERSPECTIVE

**Lorena Araujo Matos
Thiago Augusto Galeão De Azevedo**

Resumo

Trata-se de um estudo sobre a educação sexual e diversidade no âmbito escolar, sob a perspectiva de gênero. Objetiva-se compreender as concepções subjacentes ao questionamento da educação sexual e diversidade poder analisar o impacto da falta de políticas públicas voltadas para o tema. Para tanto, inicialmente, expõe-se sobre a educação sexual e sua relevância para o contexto social e educacional. No segundo momento, analisa-se a diversidade e a perspectiva de gênero, observando, assim, que políticas públicas não baseadas na ótica de gênero, são capazes de silenciar diferentes modos de expressão, a pluralidade é o que se busca, não o singular.

Palavras-chave: Educação sexual, Diversidade, Gênero, Silenciamento, Pluralidade

Abstract/Resumen/Résumé

This is a study on sex education and diversity at school, from a gender perspective. The objective is to understand the concepts underlying the questioning of sexual education and diversity to be able to analyze the impact of the lack of public policies focused on the theme. Therefore, it exposes itself about sexual education and its relevance to the social and educational context. In the second, diversity and the gender perspective are analyzed, observing, thus, that public policies not based on the gender perspective, are capable of silencing different modes of expression, plurality is what is sought, not the singular.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sex education, Diversity, Gender, Silencing, Plurality

1 INTRODUÇÃO

Debater sobre educação, precisa-se destacar, antes de tudo, o papel de controle social que a escola possui. Não considerar essa premissa é negar uma realidade em que, por vezes, o que é visto como “diferente” é deslegitimado e invisibilizado nesse âmbito de controle.

Sendo assim, não se pode esquecer que a pluralidade faz parte da vida dos seres humanos, somos seres sociais, distintos, porém, culturalmente e socialmente as relações ainda estão pautadas em pré-conceitos que visam a padronização de condutas, formas, expressões, pensamentos e ideais.

Debater sexualidade, educação e diversidade ainda é um tabu, principalmente, em um país extremamente conservador e, sim, pautado em preceitos religiosos. Estado democrático, laico? Será?

Questionar esses conceitos tão caros para a democracia, afinal, por vezes, vivemos uma utopia democrática, na qual as teorias são impressionantes no papel, mas na prática não passam de “palavras ao vento”.

O filósofo francês, Michel Foucault, já ensinava que há uma legislação, um discurso e uma organização do direito público articulados em torno do corpo social e da delegação de poder; e, por outro lado, um sistema minucioso de coerções disciplinares que garanta efetivamente a coesão deste mesmo corpo social (FOUCAULT, 2015).

Sendo assim, o corpo é uma ferramenta de poder, ou melhor, através do corpo é exercido o poder, a opressão e o apagamento de sujeitos de direitos, estar dentro do padrão masculino e feminino é garantir uma vida de direitos.

Socialmente condicionamos objetos, expressões, emoções e ações a meninas e meninos, por exemplo: meninas usam rosa, brincam de boneca, de “casinha”, são sensíveis e choronas; meninos usam azul, brincam de bola, não choram, não sentem, não sofrem. Essas condutas construídas ao longo dos anos são impostas na vida de crianças e adultos, fomentando o binarismo.

Nesse sentido, discute-se em que medida a falta de políticas públicas incentivando nas escolas, uma educação sexual baseada na diversidade, impacta de forma discriminatória a vida daqueles considerados “diferentes”?

Mais especificamente, problematiza-se a própria necessidade de investigação de que a educação sexual pautada na diversidade, gênero é fundamental para barrar com preconceitos e reproduzir violências, uma vez que a sociedade misógina, preconceituosa e homofóbica que

vivemos, na qual um Ministro da Educação do país afirma que gays vêm de famílias desajustadas [sic].

Dessa forma, o presente artigo está dividido em duas seções. Inicialmente, discorrer-se-á sobre a educação sexual, com a finalidade de demonstrar a relevância e importância desse estudo para o leitor, para compreensão das principais discussões do artigo.

No segundo momento, analisar-se-á o conceito de gênero e sexualidade, necessários para entendimento da temática principal do artigo, qual seja, o entrelaçamento da educação e diversidade, necessário ampliar esse debate, para sociedade civil, Poder Público, mídia e outros mecanismos capazes de dar visibilidade a problemática.

2 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SEXUAL

De acordo com Claudia Vianna e Daniela Finco (2009), desde a educação infantil pode-se observar que meninas e meninos são educados por meio de um minucioso processo de masculinização e feminilização. As autoras apontam os esforços despendidos pelas educadoras no controle das expressões das crianças pequenas. As características naturalizadas da masculinidade e da feminilidade são resultado de esforços reiterados de normalização.

A educação sexual no Brasil é tema de debates no meio educacional desde as primeiras décadas do século XX, reivindicada pelas feministas de um lado e pela política higienista de outro, esta principalmente buscando um gerenciamento da natalidade (QUARTIERO, 2009).

Não há padrão, quando se trata de sexualidade o que menos se tem é padrão, há pluralidade, acreditar que um brinquedo é de menina ou de menino, que um esporte é de mulher ou homem é deslegitimar a diversidade existencial.

Nesse sentido, as primeiras iniciativas de educação sexual nas escolas tiveram influência das correntes médicas e higienistas europeias que priorizavam uma educação voltada ao combate à masturbação e ao contágio de doenças sexualmente transmissíveis, além de se centrar no papel reprodutivo da sexualidade. A escola, pensada como lugar privilegiado para a difusão às famílias de comportamentos sanitários e higiênicos, hábitos e atitudes sadias, físicas e morais adequados, torna-se alvo das preocupações do Estado e das políticas públicas que trazem por referência ideais de civilidade e utilidade produtiva. A escola ao se inscrever em uma rede de instituições disciplinares, além de possibilitar o aprendizado das interdições, estabeleceu práticas de um *novo cuidado de si para si*, associado à prática da saúde, aos modos de proceder. É nessa proposta de cuidado de si, da valorização do asseio e do amor próprio que se passou a intervir na educação sexual das crianças e dos jovens através da observação detalhada e da

classificação, constituindo-se menos em reprimir e mais corrigir os vícios, defeitos e erros, de modo a construir o caráter de futuros e autênticos cidadãos (QUARTIERO, 2009).

Com caráter higienizador, ciências como psicologia e pedagogia, passam a ter uma nova percepção do que seria a educação sexual, desta maneira, na década de 1920 disseminaram-se as reformas chamadas de “Movimento da Escola Nova” (QUARTIERO, 2009).

Observar-se que com a Constituição Federal de 1988, a educação passa a ter um papel diferente, principalmente após o fim da ditadura militar. Assim, Eliana Quartieiro (2009) desataca a idéia de que a sexualidade é uma questão de saúde e de cidadania começa a tomar consistência jurídica no campo dos direitos humanos com a criação e promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) através da Lei 8.069/90.

O final da década de 1980 foi fortemente marcado pelos movimentos sociais que propunham uma nova dinâmica para a sociedade brasileira, o discurso da redemocratização do país era central e dava sustentação política e ideológica aos diversos movimentos que surgiam nesta época. Houve uma movimentação no sentido de garantir espaço às mulheres, às educadoras e educadores, em geral, que trouxeram reivindicações e pressionaram para que fossem feitas modificações nos textos da Constituição Federal (QUARTIERO, 2009).

Dessa forma, Eliana Quartieiro (2009) assevera que o movimento feminista lutou pela implementação de políticas que defendessem o direito das mulheres e por uma educação que abordasse a igualdade de gênero. Soma-se a esta mobilização as discussões acerca das sexualidades e as reivindicações dos segmentos LGBTTT.

Quartieiro (2009) citando Foucault, destaca que:

[...] na Europa e em suas colônias espalhadas pelo mundo, a preocupação com a sexualidade nas escolas remonta o século XIX, quando a vida regrada dos colégios estabeleceu um conjunto de regras sobre o corpo de jovens e crianças. Michel Foucault descreveu os colégios europeus do século XVIII como verdadeiras maquinarias em permanente estado de alerta. Para o autor: "O espaço da sala, a forma das mesas, o arranjo dos pátios de recreio, a distribuição dos dormitórios [...], os regulamentos elaborados para a vigilância do recolhimento e do sono, tudo fala da maneira mais prolixa da sexualidade das crianças" (FOUCAULT, 1984, p. 30).

Possível notar, com base, nas ideias de Foucault, era preciso colocar o sexo em discurso e, não mais, pautá-lo no silenciamento e, também, silenciar as práticas sexuais. Antes de qualquer narrativa, a educação sexual prioriza o conhecimento do corpo, do seu corpo, da sua proteção sexual.

Nesse contexto, a epidemia de HIV/AIDS terá um grande impacto na educação, na medida em que crescia o paradigma da informação como "arma" contra a epidemia. Assim, a escola no início dos anos 90 foi tomada como um lugar fundamental para a propagação de informações sobre o "sexo seguro", as quais incluíam, além do contágio do HIV/AIDS e outras DSTs, a "gravidez na adolescência", que para os especialistas começou a ser tomada como um "problema pedagógico" importante.

A partir desse momento, o discurso da sexualidade nas escolas brasileiras foi definitivamente colonizado pela ideia de saúde e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez na adolescência, tomadas como sinônimo de problema de saúde física e social. O tema da prevenção foi assumido de maneira tão definitiva que os programas estabeleceram uma conexão direta com outro problema que deveria ser debelado no interior da instituição escolar, isto é, o uso de drogas. Assim, projetos como prevenção de DST/AIDS, gravidez e uso de drogas foram desenvolvidos com base na ideia de prevenção como paradigma do discurso sobre a educação sexual (CÉSAR, 2009).

As propostas de introdução da educação sexual na escola revelam o estabelecimento de relações entre adolescência e sexualidade, assim como a organização de expectativas sociais que percebem a escola não apenas como o local da distribuição de saberes universais, mas também como instituição responsável pela resolução de problemas sociais contemporâneos: risco de contaminação por infecções sexualmente transmissíveis/aids na adolescência e gravidez não planejada. Este movimento faz com que os professores sejam legitimados para o desenvolvimento de atividades de educação sexual e a escola amplie suas funções sendo classificada como espaço para resolução de problemas sociais (QUARTIERO, 2009).

Com o atual contexto político e social brasileiro, percebe-se uma regressão nos quesitos da educação, falar de educação sexual, em um país que prioriza a falta de conhecimento, menospreza a pesquisa e a ciência, é um ato de "evolução". Dito anteriormente, a escola é um local de exercício de poder e, como tal, o seu papel social vai muito além de conteúdos programáticos, é construir um espaço de reflexão, de acolhimento mental e físico para todas as pessoas que ali estão inseridas.

Dessa forma, a primeira seção do artigo, trouxe os principais elementos da educação sexual e, demonstrou a importância de sua análise no meio das políticas públicas, sociedade civil e do Poder Público em geral.

Posteriormente, no segundo momento, passa-se a analisar a perspectiva de gênero e diversidade sexual sob a ótica do ambiente educacional.

3 GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Eliana Quartiero (2009, p. 48) citando Ávila, destaca que diversidade sexual é uma expressão que vem sendo muito utilizada pelo movimento social para designar questões relativas à homossexualidade ou às homossexualidades. O termo diversidade vem se constituindo como opção ao termo diferente ou diverso, que traz consigo incorporado o referencial de normal, tem sido utilizado no sentido da multiplicidade e singularidade. Sua utilização de maneira ampla traz questionamentos:

O termo diversidade sexual está sendo utilizado de uma maneira ampla tanto na área das políticas públicas, dos movimentos sociais e da educação. Sua utilização como um termo dado, tende a colocá-lo como um conceito naturalizado, constituindo um lugar, um campo e constituindo sujeitos que o possam habitar. Nos é necessário refletir sua constituição e os embates, por vezes bastante acirrados, que determinaram e determinam seu significado e os discursos e saberes que daí decorrem. (MARIA ÁVILA, 2003, p. 26)

A noção de diversidade, se atrelada com a educação, é um mecanismo de inclusão, uma vez que incentivará a diversidade mais do que a semelhança. Incluir é englobar diversas formas de expressões.

As diferenças nas escolas, pois, não são compostas de um bloco único e homogêneo, senão de indivíduos que vivenciam as marcas das diferenças no contexto relacional, interação diferentes tempos de aprendizagem, de inserção social (classe), gênero, cor/raça, idades, sexualidades, etnias, nacionalidades, entre outras. Entretanto, muitas vezes as diferenças que poderiam ser lidas como pluralidade que humaniza a todas e todos, são expressas em uma poderosa linguagem de exclusão, discriminação e invisibilidade.

Dessa forma, aponta-se a necessidade de um trabalho efetivo na educação e que supere esses entraves. A educação não é neutra, não é singular. Nela operam variadas relações de poder e processos insidiosos que ensinam não apenas conteúdos escolares, mas o que se espera em termos de comportamento, de movimentos corporais, de controle de sentimentos e atitudes

Democracia, diversidade e educação é um tripé fundamental para se entender que: democracia não é direito de majorias e, sim, abarcar a todos, sem esquecer das minorias. Educar com diversidade, educar para a diversidade, isso sim é democracia.

Construir uma sociedade de fato democrática é fomentar as diversidades, só com as pluralidades alcançaremos políticas públicas eficazes e capazes de englobar demandas esquecidas.

Eliana Quartiero (2009, p. 52) destaca que:

A proposta da inclusão defende uma educação eficaz para todos, sustentada no princípio de que as escolas devem satisfazer as necessidades de todos os alunos, sejam quais forem as suas características pessoais, psicológicas ou sociais. Esta proposição relaciona a inclusão como um tema próprio aos direitos humanos, portanto: estar na escola e ser aceito/a pela comunidade escolar é um direito de qualquer pessoa e deve ser assegurado pelo Estado. Direitos humanos, já que defende que não se pode segregar a nenhuma pessoa como consequência de sua deficiência, de sua dificuldade de aprendizagem, do seu gênero ou ao 'pertencimento' a uma minoria étnica ou sexual.

O ambiente escolar, por si só é um meio de poder, de relações interpessoais, de desafios e, por termos uma educação baseada no igual, nos padrões, é um ambiente de extrema violência para os que não se encaixam.

A idealização da escola é de que seja um espaço de igualdade, acolhimento e conhecimento, entretanto, o conhecimento não só de matérias como matemática, português e afins e, sim, de cidadania, de humanidade e empatia, que busque a convivência com as diversidades e o respeito às diferenças, porém ela muitas vezes aciona diversos gatilhos de exclusão.

Tratar dessa perspectiva de diversidade sexual nas escolas é matéria de direitos humanos, pois com as transformações sociais, os direitos humanos ganham força nos ordenamentos jurídicos dos Estados Democráticos de Direito, logo, não há como se pensar em aplicação dos direitos fundamentais sem discutir questões de gênero.

É nesse contexto que as discussões mais recentes sobre a identidade de gênero têm sido construídas. Parte-se da ideia de que não existe nenhum fator de interesse social que permita que o Estado impeça um indivíduo de obter o reconhecimento social da sua identidade de gênero, independentemente do sexo que foi registrado quando do seu nascimento. Ao contrário, espera-se que o Estado propulsione esse reconhecimento.

Scott (1998) destaca que o conceito gênero parte da ótica de que masculino/feminino transitava além da categoria das mulheres, e deveria incorporar, também, uma perspectiva política. A partir da análise do movimento feminista, e do aparecimento da expressão nos anos 1960 e 1970 e de como ele foca na categoria fixa das "mulheres", conclui-se que gênero é uma relação de poder político de grande impacto na sociedade.

Essa ideia de Scott de que gênero é uma relação de poder político, revela que aqueles que não se encaixam no padrão social, são colocados à margem social, faltam políticas públicas, faltam engajamentos por parte do poder público de escutar as demandas da comunidade LGBTQI+; organismos internacionais protegem os direitos humanos, o Brasil é signatário de

diversos mecanismos internacionais, mas ainda ocupa de silenciamento de vidas “despadronizadas”.

O princípio da dignidade humana, norteador de todo ordenamento jurídico, garante a qualquer indivíduo o direito da livre escolha, a identificação de gênero é direito fundamental para toda e qualquer pessoa que não se identifica com o sexo biológico que nasceu, dessa forma, o ordenamento jurídico, decisões judiciais e a legislação precisam abarcar essas demandas e lutas humanas.

Na área da educação, a implementação de ações visando à igualdade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual e ao enfrentamento ao sexismo e à homofobia está amparada nas propostas de ações governamentais relativas à educação que se encontram no Programa Nacional de Direitos Humanos II (2002), no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), no Programa Brasil Sem Homofobia (2004) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) que surgiram a partir de lutas e reivindicações que se fortaleceram e cresceram a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (QUARTIERO, 2009).

As políticas educacionais precisam levar em conta as discussões acerca da função social da escola na construção de masculinidades e feminilidades contrapostas ao modelo convencional, masculino, heteronormativo, branco e de classe média. Não podem ignorar os efeitos que os processos de construção de identidades e subjetividades masculinas, femininas, hetero, homo ou bissexuais produzem sobre a permanência, o rendimento escolar, a qualidade na interação de todos os atores da comunidade escolar e as suas trajetórias escolares e profissionais. (BRASIL, 2007, p. 35)

Apesar das mudanças, os estigmas ainda fazem parte, profissões ainda são consideradas como “sendo de mulher” ou “sendo de homem”, e quem não se encaixa nesse padrão binário? Some? Inexiste?

Quando um adolescente monta a sua roupa, intervém no seu corpo, bota um piercing, faz um cabelo, e mais, quando ele sai da frente do espelho e vai para a rua, para a escola, quando ele anda de um determinado modo, quando ele fala desse ou daquele jeito, quando ele pega o ônibus, o trem ou o metrô, ele entra num jogo de disputa social, um jogo que, além de político, é cultural. É a afirmação de uma outra estética, de uma outra postura, de uma outra identidade, muitas vezes não-hegemônica (BORTOLINI, 2011).

Nesse sentido, de expressividade a escola, a educação passa a ter um papel fundamental na ruptura de paradigmas e estigmas, por vezes, de cunho religioso, preconceituoso,

discriminatório e sem fundamento. Crianças e adolescentes são sujeitos vulneráveis, sujeitos em construção física e mental, não podem ser vítimas de uma construção limitante e limitadora de vidas.

Por isso, vamos enxergar a escola como uma arena cultural (Gabriel, 2000), o que significa entendê-la como um espaço em que entram em confronto – e em diálogo – diferentes sujeitos e diferentes modos de significação do mundo, o que inclui modos diversos de criar sentido para a sexualidade, para o gênero, para si mesmo e para o outro. Significações atravessadas pelas intencionalidades de diferentes sujeitos (BORTOLINI, 2011).

Padrões que dizem quem é feio quem é bonito, qual o cabelo bom, qual o cabelo ruim, que roupas são de meninos, que roupas são de meninas, quais os jeitos e trejeitos que ele ou ela, eu ou você podemos ter. Normas que são construídas e desconstruídas, num jogo que envolve desigualdades, opressões, contradições e enfrentamentos (BORTOLINI, 2011).

De forma opressora e oprimida crianças e adolescentes crescem, formam suas personalidades e reproduzem, por vezes, práticas destrutivas, justamente, pela falta de uma educação que priorize o respeito à diversidade, romper com os padrões é uma questão de sobrevivência e existência para todos.

A dificuldade de debater essa temática seja no legislativo, seja na sociedade civil reflete nas violências produzidas e reproduzidas no espaço escolar.

Bortolini (2011), destaca uma pesquisa realizada pelo IBOPE em 2008, que revelou que 56% dos entrevistados mudariam sua conduta com o colega de trabalho se soubessem que ele é homossexual. Um em cada cinco se afastaria e passaria a evitá-lo; 36% não contratariam um homossexual para um cargo em sua empresa, mesmo que ele fosse o mais qualificado entre os candidatos; 45% trocariam de médico se descobrissem que ele é gay; 79% ficariam tristes se tivessem um filho homossexual; 8% seriam capazes de castigá-lo; 62% dos entrevistados acham que o pai deve tentar convencer seu filho a mudar de condição quando descobre que é homossexual.

Destaca-se, ainda, a pesquisa "Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por que frequentam?" (ABRAMOVAY, 2015) apontou que 20% dos estudantes jovens (15 a 29 anos) não gostariam de ter um colega de classe LGBT. Entretanto, isso não é novo, pesquisas passadas já haviam visualizado um cenário semelhante, como a pesquisa "Sexualidade e juventude", que verificou entre 28% dos alunos do ensino fundamental e médio do estado de São Paulo a mesma aversão. Essa proporção aumenta quando considerados apenas os alunos do sexo masculino, 41% dos meninos não toleram colegas gays ou lésbicas (ABRAMOWAY, 2004) e reverberam

outras investigações como a pesquisa “Diversidade sexual e homofobia no Brasil” (VENTURI, 2011) apontou que o preconceito e a discriminação contra a população LGBTQI+ no Brasil são facilmente assumidos.

Os dados são assustadores e decorrem de uma falta de políticas públicas direcionadas à educação e diversidade, negacionismos e preconceitos são os responsáveis por tantas violações no que diz respeito aos direitos humanos.

A situação educacional das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans representa um enorme desafio para as políticas educacionais contemporâneas (PERES, 2009). O ambiente discriminador, as atitudes opressoras, a tendência a eliminar a singularidade “indesejável” para tornar alguém aceito, as operações normalizadoras com o não reconhecimento de que impor para alguém um gênero implica o apagamento da subjetividade e o silenciamento de vozes, são faces de um mecanismo de abandono, de exclusão que afasta travestis e pessoas trans da escola.

Na fase de educação básica, crianças e jovens experimentam a construção da identidade, de uma perspectiva relacional, na convivência com seus pares, docentes, famílias, religiões e outros agentes socializadores que nem sempre estão de acordo com o momento vivido por eles. Família, escola e sociedade nem sempre são capazes de potencializar a construção dos projetos de vida, autoconhecimento e cuidado consigo e com os outros, de promover uma imagem positiva de suas identidades, ao contrário, por vezes, é exatamente nesses âmbitos em que se produz e reproduz o preconceito, a violação dos direitos mais básicos e inerentes ao ser humano.

A “diferença” em ambientes de poder é incômoda, pois ela ataca diretamente os preceitos dominantes, aqueles que, normalmente, querem que perdure por décadas, séculos as mesmas concepções ultrapassadas.

Segundo dados da pesquisa do IPEA “Retrato das Desigualdade de Gênero e Raça”, em 2015, as mulheres possuíam 1,2 anos de estudos a mais que os homens, porém as distâncias entre brancas e negras, pobres e ricas, mostram que persistem iniquidades de cor/raça e classe no acesso à educação. Enquanto a taxa de analfabetismo entre mulheres brancas com 15 anos ou mais era de 4,9%, no caso das mulheres negras era o dobro, 10,2%. No Ensino Superior as diferenças entre a população negra e branca ficam ainda mais manifestas. Entre 1995 e 2015 duplicaram os anos de estudos da população branca com 12 anos ou mais de estudos, chegando a 25,9%, porém entre a população negra atingiu 12%, um patamar que era sustentado pela população branca no Brasil há cerca de 20 anos atrás.

Convém destacar que as relações de gênero afetam a todos, criam obstáculos para meninos e meninas, heterossexuais ou não, e a discussão sobre as desigualdades, mecanismos

de exclusão e as formas de discriminação, são importantes para o conjunto da escola e da área de educação como um todo, para pensar a qualidade da educação e que tipo de sujeito nela é destacado, inclusive as ressonâncias de atitudes de não pertencimento, indisciplina, violência escolar e abandono escolar que possuem uma relação inquietante com a produção das masculinidades juvenis (CARVALHO, 2012).

A “Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar”, publicada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em 2009, as escolas com altos índices de preconceito étnico-racial e de natureza socioeconômica, possuem menores níveis de desempenho escolar, enquanto que as unidades de ensino onde há mais atitudes preconceituosas entre os alunos apresentaram resultados mais baixos nas avaliações de Matemática e Português da Prova Brasil 2007. As 501 escolas, de todos os estados brasileiros, envolvidas no estudo, apresentaram um cenário desafiador, uma vez que a pesquisa identificou que 99,3% dos respondentes (entre alunos, professores e outros integrantes da comunidade escolar) afirmaram ter algum tipo de preconceito, 94,2% disseram ter preconceito de cunho étnico-racial e que práticas discriminatórias têm como principais vítimas os alunos negros (19%), pobres (18%) e homossexuais (17%).

Dessa forma, é evidente a compreensão que gênero, sexualidade, cor/raça, classe e outros marcadores sociais da diferença, da dificuldade de acesso, precisam ser considerados nos desafios da educação contemporânea para a universalização do ensino e equidade no acesso; para a redução das desigualdades educacionais e para a promoção de processos educativos que favoreçam a igualdade social e a formação de cidadãos críticos por meio de uma educação de qualidade.

Outra questão relevante, qual é o tipo de formação que se dá nas escolas? Não há criticidade, somos produzidos e formados para não debater, refletir criticamente, apenas reproduzimos concepções do senso comum.

Importante destaque é no que se refere as legislações, no ordenamento jurídico brasileiro, que tratam da temática. A inclusão no currículo da temática de gênero e diversidade sexual encontra-se em debate em vários estados e municípios, à luz da Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, 2018). A aprovação da BNCC, entre 2017 e 2018, abriu um amplo debate sobre esse assunto, apesar de não ter sido contemplado em profundidade, permanecendo estratégias de silenciamento, em razão de expectativas de aprendizagem genéricas de respeito à diversidade, porém sem considerar a pertinência de uma reflexão consistente a partir dos marcadores sociais das diferenças.

Cabe destacar outros marcos legais que ampliam o tratamento das questões de gênero e sexualidade na educação. Por exemplo, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que no artigo 8º, incisos V, VIII e IX estipula medidas em âmbito educacional. A lei define a responsabilidade dos sistemas de ensino de difundir valores éticos de incondicional respeito à dignidade da pessoa humana na perspectiva de gênero e étnico-racial, bem como a inclusão nos currículos escolares de todos os níveis de ensino de conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e étnico-racial, às violências domésticas e familiares contra as mulheres, com vistas à prevenção, tanto para o público escolar, como para a sociedade em geral.

A esses diplomas legais acima, somam-se os esforços de uma educação inclusiva, ampliada por legislações específicas como a Lei nº 10.639/2003, que determina às escolas públicas e privadas adotarem em seus currículos oficiais a temática da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, o que inclui a cultura negra em geral e a introdução da história indígena e das culturas destes povos no currículo escolar nacional (Lei nº 11.645/2008).

A inclusão social, política e educacional é fundamental para construção de uma sociedade equânime, equilibrada e protetora dos direitos humanos, compreender a diversidade como o instrumento de evolução é fundamental para consolidar direitos e garantias inerentes ao ser humano.

As discussões em torno das questões de gênero e diversidade sexual têm deflagrado distintas posições sobre o lugar desse debate nas escolas e nas políticas educacionais. O sintagma “ideologia de gênero”, como uma palavra disfarce, encontra-se no cerne de uma batalha que busca tolher a temática do gênero e da sexualidade no campo dos direitos e da educação. A noção de ideologia tenta associar um caráter mistificador e depreciativo do gênero, reafirmando essencialismos de natureza sexual, desconsiderando os fatores históricos, culturais e sociais da experiência humana (JUNQUEIRA, 2018).

Os adeptos das proposições sobre a ideologia de gênero consideram que a abordagem de gênero e sexualidade ensinaria o não pertencimento identitário de meninos e meninas e, supostamente, se oporia aos modelos de família heterossexual monogâmica, ensejando atitudes sexuais e performances de gênero dissidentes, consideradas desta perspectiva abjetas e poluidoras do modelo de ordem social hegemônico, que podemos denominar de heteronormativo (MISKOLCI, 2012).

A dificuldade de modificar os padrões de uma sociedade heteronormativa, androcêntrica é evidente, espera-se um comportamento padronizado, roteirizado, por vezes, em valores morais e religiosos de fanáticos que não conseguem refletir criticamente.

A luta é de todos, a inclusão tem que estar pautada na diversidade de escolhas, orientações, etnias, classes e gênero, inconcebível que sociedades ditas democráticas ainda normatizem o “ser único”.

Ressalta-se, novamente, o papel da escola na formação de cidadãos conscientes do conceito de “cidadania”, precisamos fomentar a discussão acadêmica, legislativa e perante a sociedade civil de que, a pluralidade é o único caminho possível para efetivação dos preceitos constitucionais.

Interessante trazer à pesquisa, artigo de Maria César (2009), ela faz importantes destaques ao narrar que: “No interior do fascículo de *Orientação Sexual* há um subitem denominado *Relações de Gênero*, com duas páginas e meia de texto. A inserção do tema se dá enquanto conteúdo específico da *Orientação Sexual*. Os objetivos para a abordagem são:

[...] combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para a sua transformação. A flexibilização dos padrões visa permitir a expressão de potencialidades existentes em cada ser humano que são dificultadas pelos estereótipos de gênero. Como exemplo comum pode-se lembrar a repressão das expressões de sensibilidade, intuição e meiguice nos meninos ou de objetividade e agressividade nas meninas (BRASIL, 2000, p. 144).

Em um momento importante do texto ressalta-se que a "a abordagem das relações de gênero com as crianças dessa faixa etária, convém esclarecer, é uma tarefa delicada". Por que seriam abordagens sobre relações de gênero mais "delicadas" que as intervenções sobre a sexualidade? Nesse momento, é fundamental a tarefa de escutar o discurso produzido nesse documento (CÉSAR, 2009).

Em primeiro lugar, apesar do texto tratar das relações desiguais entre homens e mulheres na perspectiva histórica, aquilo que se compreende por gênero no texto são os tais "papéis sexuais" ou "papéis de gênero". O principal elemento presente nesse "conteúdo" específico de *Orientação Sexual* são as características ou "estereótipos" do masculino e do feminino, isto é, a "sensibilidade e a meiguice" de meninos e a "objetividade e a agressividade" das meninas. Além disso, o texto ressalta a importância de intervenção nos momentos de "discriminação de um aluno em seu grupo, com apelidos jocosos e às vezes questionamento sobre sua sexualidade. O professor deve então sinalizar a rigidez das regras existentes nesse grupo que definem o que é ser menino ou menina" (BRASIL, 2000, p. 145).

O caráter "delicado" do tema advém da norma social produzida no interior do dispositivo da sexualidade, isto é, a norma da heterossexualidade ou, como a denominou Judith Butler, a heteronormatividade. Em uma palavra, a dificuldade ou o caráter "delicado" apontado

pelo texto dos *PCNs* advém de uma confusão entre a ideia de gênero, definida não como categoria de análise das relações de poder entre os gêneros, como a pensou Joan Scott [...] mas sim, em virtude da percepção do gênero como "papéis" a serem desempenhados pelos dois "sexos biológicos" determinados (CÉSAR, 2009).

No âmbito daquela confusão conceitual, só há espaço para a correspondência entre corpo-sexo-desejo, isto é, corpo "masculinopênis-desejo feminino" e "feminino-vagina-desejo masculino" de modo que as características atribuídas aos dois gêneros, isto é, meiguice, objetividade e agressividade, constituem uma resposta imediata a esse sistema normativo de sexo-gênero. Nessa perspectiva, trabalhar as relações de gênero significa apenas e tão somente demonstrar que meninos podem ser também meigos e sensíveis sem que isso possa "ferir" sua masculinidade, e que meninas podem ser agressivas e objetivas, além de gostarem de futebol, sem que essas características firam sua feminilidade (CÉSAR, 2009).

Maria César (2009) ressalta que, nessa perspectiva, alunos e alunas gays, lésbicas e transexuais permanecerão sem lugar no ambiente normativo da escola, como se pode observar na citação abaixo:

Eu já trabalhei com duas meninas que se diziam homo, mas elas faziam isso pra chamar atenção. Agora ver beijo na boca entre duas meninas, me choca. Não te choca? Esse liberalismo me choca um pouco. Ver duas meninas se beijando isso me choca. Isso eu não trabalhei bem em mim eu não consigo aceitar. E a mídia influencia muito, incentivando o homossexualismo. Nas novelas [...].

Essa fala bastante significativa indica a dificuldade em relação a um possível questionamento do sistema *heteronormativo* na escola. Mesmo que algumas experiências educacionais já tenham definido que questões sobre a homossexualidade requerem uma abordagem específica a respeito da diversidade sexual, o esforço para minimamente colocar perguntas sobre a *heteronormatividade* permanece um grande desafio ainda não contemplado. Para o discurso escolar, em um primeiro momento, o importante é negar a existência de alunos e alunas homossexuais e bissexuais, pois a infância e a juventude são aclamadas como fases transitórias em relação ao exercício da sexualidade, de modo que, se bem conduzida por profissionais competentes, os jovens serão restituídos ao seu curso "normal". Se a presença de alunos e alunas homossexuais dentro da escola já é um incômodo, então, a partir daquela perspectiva, a experiência da transexualidade se torna verdadeiramente insuportável do ponto de vista da instituição escolar, pois, diante de seus corpos transformados, a fala competente da instituição não vê esperança de retorno à norma heterossexual. Assim, aquilo que resta é o

afastamento desses corpos indesejáveis, isto é, a expulsão, que hoje se constitui em um elemento importante da evasão escolar (CÉSAR, 2009).

A diversidade é o sinônimo de igualdade, de democracia, sem a pluralidade é impossível falar em direitos humanos e garantias fundamentais inerentes a todos os indivíduos. Sejam plurais!

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, buscou-se analisar a temática da educação sexual e diversidade no âmbito escolar sob a ótica de gênero, com base na ideia de que o próprio questionamento muito já representa no campo de relações de poder e exclusão internalizados sobre a vida de pessoas que não reproduzem a lógica heteronormativa e padronizada.

No primeiro momento do artigo, abordou-se sobre os parâmetros da educação sexual e a sua relevância para a formação de cidadãos aptos a praticar o respeito à diversidade, destacando-se, também, que o ambiente escolar é instrumento de poder, inconcebível que se reproduza um ensino pautado em normas “padrozinadas”, capazes de silenciar o “outro”.

Na segunda seção, abarcou-se a diversidade e perspectiva de gênero, observar esses conceitos para promoção de políticas públicas e desenvolvimento escolar são fundamentais para construção de uma sociedade equânime e protetora de todos os indivíduos que nela nascem, se desenvolvem e morrem.

É fundamental a aplicação da educação sexual e diversidade, principalmente, para combater violações que apagam vidas que não estão “adequadas” aos padrões sociais exigidos de maneira arbitrária e violadora dos direitos humanos.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam. Coord. Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam? / Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro, Júlio Jacobo Waiselfisz. Brasília-DF: Flacso - Brasil, OEI, MEC, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf> Acesso em 27 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Brasília: CNE/CP; Disponível em: Acesso em 27 set 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Presidência da República; Disponível em: Acesso em 27 set. 2020.

BRASIL. Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Cadernos SECAD 4. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2007.

BORTOLINI, Alexandre. Diversidade sexual e de gênero na escola. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/13953>>. Acesso em: 09 de setembro de 2020.

CARVALHO, Marília Pinto. O conceito de gênero no dia a dia da sala de aula.. Revista de Educação Pública. 2012; 21(46-supl.):401-412. Disponível em : <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/416/381> Acesso em 27 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz & Terra, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retratos das desigualdades de gênero e raça, 1995 a 2015. DF: Brasília, IPEA, 2015. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em 27 set. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. Rev. psicol. polít., São Paulo , v. 18, n. 43, p. 449-502, dez. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-49X2018000300004>. Acesso em 27 set. 2020.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, UFOP, Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.

QUARTIERO, Eliana. A Diversidade Sexual na Escola Produção de subjetividade e políticas públicas. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/16340>> Acesso em 27 set. 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. Disponível em: http://clam.tempsite.ws/bibliotecadigital/detalhes.asp?cod_dados=805. Acesso em 30 de março de 2020.

VIANNA, Claudia; FINCO, Daniela. Meninas e meninos na Educação Infantil: uma questão de gênero e poder. Cad. Pagu, Campinas, n. 33, p. 265- 283, Dec. 2009. Disponível em Acesso em 27 set. 2020.